



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE
2019.

No 18º (décimo oitavo) dia do mês de Setembro do ano de 2019, precisamente às 08h50, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Jone Chacon do Nascimento, Presidente da Mesa Diretora, secretariado pelos nobres Vereadores: Marcos Antônio Acioli, 1º Secretário, e Kleiber Chacon, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Na sequência, foi iniciada a Fase do Expediente, na qual o 1º Secretário da Mesa Diretora, Marcos Antônio Acioli, procedeu à leitura da ata da 26ª Sessão Ordinária realizada no dia 12 (doze) de Setembro de 2019, tendo sido aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. O nobre Vereador Marcos Antônio Acioli fez uma objeção à ata pedindo que fosse feita uma retificação com relação ao local do abrigo rodoviário, conforme havia solicitado no seu requerimento. Disse o vereador que não fez menção ao local onde ficam os mototaxistas, mas no lado oposto, no sentido Arez/Natal. No Expediente do Dia foram apresentados os seguintes documentos: **Despacho**, expedido pelo Presidente desta Casa Legislativa, Jone Chacon do Nascimento, encaminhando ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Kleiber Chacon, o Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências; **Ofício nº 86681/2019/SER-RN**, expedido pelo Superintendente Regional do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), Daniel de Almeida Dantas, em resposta ao Ofício nº 009/2019, que solicita a construção de passarela na comunidade Baldum, informando que não há previsão, no corrente exercício, de recursos para atender a referida demanda. Não obstante, a Superintendência solicitará previsão, no orçamento de 2020, dos recursos destinados à execução do projeto e construção da referida passarela. Após a leitura do Expediente do Dia, o Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 07/2019, para que seja definido o seu Relator. Na sequência, não

havendo mais nada a tratar, e nenhum Vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária. Em seguida, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Jone Chacon do Nascimento, Marcos Antônio Acioli, 1º Secretário e Kleiber Chacon, 2º Secretário. A esta sessão ordinária a presença dos nobres vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 18 de Setembro de 2019.


Jone Chacon do Nascimento
Presidente da Mesa Diretora


Marcos Antônio Acioli
1º Secretário da Mesa Diretora


Kleiber Chacon
2º Secretário da Mesa Diretora